



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 098, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. EZIO VIEIRA DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional nº 652, para empreender viagem a cidade de PALMAS - TO - para realizar o transporte de ida no dia 28/04/2025 dos participantes até o local do embarque, retornará ao município e, ao término do evento, se

deslocará novamente no dia 02/05/2025 para buscá-los em Palmas -TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) com valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8899a9-29042025152530**